



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 21 de agosto de 2014.

INDICAÇÃO Nº: 159/DAO/2014

AUTORA: DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência, a aplicação da Lei Municipal 3.183 de 25/05/2005, que institui no município de São Sebastião do Paraíso o programa “Adote uma Praça”, pelo Departamento de Obras e Projetos, que de acordo com o Art. 3º define o setor como responsável pela atividade.

Tal pedido justifica-se, para que as nossas praças, áreas verdes, parques, jardins, rotatórias e canteiros centrais de avenidas sejam bem cuidados através de parceria espontânea de pessoas físicas e jurídicas.

Muitas vezes, os locais são considerados pontos de convívio social e pontos turísticos da cidade, legitimando assim a necessidade de estar em devido cuidado com jardinagem e limpeza.

Sendo o que havia, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**JOSE LUIZ CORREA
Presidente**

Ofício n.º